

## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

### PORTARIA Nº 420, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Demite Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigo 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 115, III da Lei n° 012/2007 — Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criado pela portaria nº 391, de 27 de outubro de 2017 que indica a ocorrência de crime contra a Administração Pública, via de conseqüência infração de ordem disciplinar grave;

CONSIDERANDO o julgamento desse processo que reconheceu infração grave no desempenho da função pública da Servidora **Juliana Gomes Soares** e deliberou por sua demissão a bem do serviço público;

CONSIDERANDO o erro material existente na portaria nº 418 de 24 de janeiro de 2018.

# RESOLVE, PREFEITURA DE

**Art.1**°- Demitir, em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar N° 06, tratado pela portaria n.° 391/17, a bem do serviço público, a Servidora **Juliana Gomes Soares**, que ocupa o cargo de enfermeira.

**Art.2º** - Em decorrência, do reconhecimento de dano ao patrimônio público o acerto rescisório a que tiver direito a servidora deve sofrer a restrição conforme dispõe art. 53, Lei Complementar n.º 12/20007.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 418 de 24 de janeiro de 2018.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 26 de janeiro de 2018.

### Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal

